



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 58, de 19 de janeiro de 2022

Revoga a Portaria-SEI nº 159, de 01 de julho de 2014, que designa membros para compor a **Comissão de Mortalidade Materno e Infantil** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.001773/2022-54.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 159, de 01 de julho de 2014 e designar os membros para compor a **Comissão de Mortalidade Materno e Infantil** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente

1. Móises Diogo de Lima, Médico, Matrícula SIAPE nº 1117374;

Vice-Presidente

1. Arleide Azevedo Almeida da Silva , Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3320738;

Membros:

1. Jacqueline Caroline de Albuquerque Diniz, Médica, Matrícula SIAPE nº 1449151

2. Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica , Matrícula SIAPE nº 2215852;

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 24/01/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19054109** e o código CRC **EE24C1B2**.

Referência: Processo nº 23539.001773/2022-54 SEI nº 19054109